

REGULAMENTO PARA FILIAÇÃO DE MEMBROS À REDE TERRABRASIL

Este documento regulamenta o processo de filiação como membro da Rede Terra Brasil (RTB), em atendimento ao disposto no Artigo 7º, do Estatuto da RTB.

O processo de filiação de membros à Rede TerraBrasil é analisado pela *Coordenação da RTB*.

1. Requisitos para filiação

De acordo com o Artigo 7º, do Estatuto da RTB, "A RTB é formada por pessoas interessadas na área de arquitetura e construção com terra, **que desenvolvem trabalhos notadamente no país, identificadas como membros.**"

Portanto, para solicitar sua filiação, o interessado deve comprovar o desenvolvimento de pelo menos um dos seguintes trabalhos ou produtos, na área da arquitetura e construção com terra, preferencialmente com regularidade:

- a)** Publicações acadêmicas, tais como, artigo científico (em evento ou em periódico), trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese;
- b)** Participação em projeto de iniciação científica (com ou sem bolsa);
- c)** Estar cursando pós-graduação, com projeto na área da ACT;
- d)** Participar em projetos e núcleos de extensão universitária;
- e)** Experiência em práticas de campo ou de laboratório, relacionadas à ACT;
- f)** Realização de projetos ou participação em equipe de projetos de obras;
- g)** Execução ou participação em equipe de execução de obras; e,
- h)** Ser produtor de materiais de construção com terra.

Sugere-se que os trabalhos relativos ao item g) sejam publicados no portal Mapa da Terra (<https://mapadaterra.org/>).

Adicionalmente aos direitos previstos no Artigo 12, do Estatuto da RTB, os membros terão direito a descontos nas taxas relativas ao Congresso de Arquitetura e Construção com Terra no Brasil - TerraBrasil após um ano da data de aprovação de sua filiação à RTB.

2. Procedimentos para solicitação de filiação

O interessado em se filiar à RTB deve encaminhar uma mensagem eletrônica para o e-mail contato.redeterrabrasil@gmail.com, com o assunto **Quero ser membro, justificando** seu interesse nesta filiação (uma "carta de intenções").

Anexar a esta mensagem os comprovantes de atendimento dos requisitos para filiação e aguardar a manifestação da **Coordenação** da RTB.

Caso a solicitação de filiação seja aprovada, o novo membro deve preencher o cadastro de membro no **formulário online** enviado pela **Coordenação**.

3. Compete à Coordenação as seguintes ações:

- a) Organizar as mensagens eletrônicas relativas ao objeto **Quero ser membro**;
- b) Analisar o perfil do interessado segundo as informações sobre seu trabalho desenvolvido na área da ACT;
- c) Enviar mensagem eletrônica ao candidato aceito, solicitando o preenchimento do formulário para registro dos dados para cadastro;
- d) Enviar mensagem eletrônica ao candidato que não atende aos requisitos de filiação, justificando e agradecendo seu interesse e deixando o convite aberto para ingresso no futuro;
- e) Concluir a filiação do candidato aprovado por meio da sua integração à lista de comunicação googlegroups e do site da RTB;
- f) Informar, na lista de comunicação virtual googlegroups, a filiação do novo membro;
- g) Adicionar o novo membro ao rol de membros, disponível na página web da RTB, a atualização dessa sessão será feita anualmente, no primeiro dia do mês de julho.

4. Compete à Coordenação programar uma reunião de esclarecimentos e boas-vindas aos novos associados, tão logo seja possível, para apresentar a RTB e buscar seu engajamento em atividades da RTB. Nesta reunião deve abordar, pelo menos, os seguintes tópicos:

- a) Breve contextualização histórica da RTB;
- b) Contextualização atual da RTB, destacando-se as principais atividades:
 - Informações oficiais pelo googlegroups;
 - Destaque para as seções novidades e eventos do site, bem como sua operacionalidade e atualização das mídias;
 - Esclarecimento sobre a parceria com o portal Mapa da Terra e atualização da seção Fotografando a terra;
 - Incentivo à inserção de obras de terra no Mapa da Terra e Fotografando a terra
 - Incentivo à participação nos eventos de divulgação da RTB
- c) Identificação da contribuição do novo membro com a RTB por meio das atividades que pode participar.

Este Regulamento foi aprovado por meio da lista de comunicação virtual da RTB, no dia 23 de junho de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.